



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IVINHEMA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

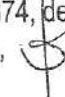
MATRICULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
16.796	18.11.2013	1	41.021 – 13.11.2013	Rodrigo Esperança Borba

IMÓVEL: Lote 11-A da quadra 2, Reserva 10 do loteamento Pró Empresa II, com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo os limites e confrontações seguintes: O imóvel está limitado pela Avenida Fermino Alves de Souza, onde mede 10,00 metros; pelo lote 2-C, onde mede 10,00 metros; pelo lote 11-B, onde mede 45,00 metros; e pelo lote 10, onde mede 45,00 metros. Memorial descritivo datado de 31.10.2013 e assinado por Luiz Fernando da Silva Vieira Prado, engenheiro civil, inscrito no CREA-MS sob o n. 922/D. Apresentados, ainda, mapa da área e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (n. 11487043), que ficam arquivados em expediente próprio nesta serventia.

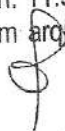
CADASTRO: Não consta no título aquisitivo nem no registro anterior nele mencionado.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE IVINHEMA – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.575.875/0001-00, com sede na Praça dos Poderes, 720, Ivinhema/MS.

REGISTRO ANTERIOR: 11.374, deste ofício.

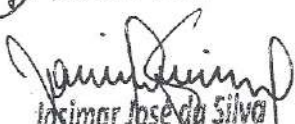
EMOLUMENTOS: Isento. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 18 de novembro de 2013.


 Oficial do Registro

AV-1-16.796, em 18.11.2013. Protocolo n. 41.021, em 13.11.2013. **ABERTURA DE MATRICULA.** Procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desdobro do imóvel matriculado sob o n. 11.374 nesta serventia, originando esta e as matrículas 16.797 e 16.798. Os documentos que o instruíram ficam arquivados em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. AGD49216-098. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 18 de novembro de 2013.


 Oficial do Registro

R-2-16.796, em 24.9.2014. Protocolo n. 43.144, em 22.9.2014. **DOAÇÃO.** Pela escritura pública de doação com encargos lavrada em 21.5.2014, Livro 137, fls. 75-78, no Ofício de Notas de Ivinhema/MS, e termo de doação datado de 21.2.2014, o proprietário (M-16.796), com arimo na Lei Municipal n. 1.088, de 18.12.2009 e Lei Municipal n. 1.244, de 27.6.2012, doou, com as condições constantes das AV-3 e AV-4, o imóvel desta matrícula a **EDSON PEREIRA NEVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.238.951/0001-82, com sede na Rua Antonio Soares Branquinho, n. 45/B, Bairro Piraveve, Ivinhema/MS, com a aquiescência deste, dando à liberalidade condicional o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para "efeitos fiscais". Conforme consta na escritura pública, foram apresentados comprovante de pagamento do ITCD, certidão municipal negativa de tributos, certidão de contribuições previdenciárias, certidão trabalhista e certidões de feitos ajuizados. Emolumentos: R\$ 651,00. FUNJECC 3%: R\$ 19,53. FUNJECC 10%: R\$ 65,10. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 65,10. ISS 5%: R\$ 32,55. Selo Digital n. AIB97421-604. Eu, , Juliane Marques Ferreira, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 24 de setembro de 2014.

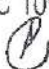

 Oficial Substituto

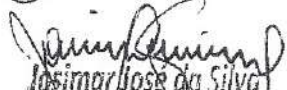
CONTINUA NO VERSO DA FICHA 1


Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DALGOMIR BURAQUI e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 05/05/2020 às 17:05, sob o número WIVN20080052916 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 05/05/2020 às 17:12. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800564-07.2017.8.12.0012 e o código 723E71C.

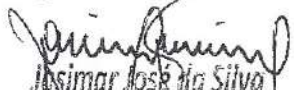



LIVRO N. 2	MATRICULA	FICHA	OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO GERAL	16.796	1	Josimar José da Silva
		VERSO	

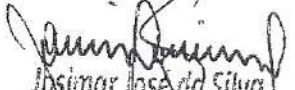
AV-3-16.796, em 24.9.2014. Protocolo n. 43.144, em 22.9.2014. **ENCARGOS.** Conforme escritura pública objeto do R-2, procede-se à esta averbação para constar que, nos termos da Lei Municipal n. 1.088, de 18.12.2009 e Lei Municipal n. 1.244, de 27.6.2012, a doação é realizada sob os encargos e as cláusulas seguintes, que ficaram expressos naquele instrumento: a) construir a edificação (instalação) da sede da empresa ora outorgada; b) dar início às obras de construção no prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente doação; c) concluir a obra no prazo máximo de um ano, contado a partir do início da obra; d) dar início ao funcionamento da empresa ora outorgada em no máximo dois anos contados da assinatura da presente doação; e) admitir, preferencialmente, para trabalhar em suas atividades, moradores do Município de Ivinhema/MS; f) não destinar ou utilizar o imóvel para outros fins que não os previstos no instrumento de doação, salvo por autorização expressa do Chefe do Executivo, com parecer favorável da Comissão Permanente do Pólo Empresarial Albino Mânica; g) o não cumprimento das exigências estipuladas na escritura e na Lei Municipal 1088 de 18.12.2009 por parte da outorgada donatária ora beneficiada acarretará a imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, acrescido das benfeitorias, sem qualquer ônus ou obrigações para o Município, salvo se da análise do caso em concreto o Conselho deliberar, por maioria absoluta, de forma diversa; h) antes de completado o prazo de 7 (sete) anos a presente doação poderá ser revogada, de pleno direito, independentemente de qualquer medida administrativa ou judicial, sendo que o terreno será reintegrado ao Patrimônio Público, caso ocorram as seguintes situações: a outorgada donatária venha a desistir de sua atividade; a outorgada donatária der ao terreno destinação diversa da estabelecida no contrato de doação sem a devida autorização do Chefe do Executivo; no caso de concordata ou falência; se a outorgada donatária vier realizar a venda, arrendamento, aluguel ou transferência de qualquer natureza do imóvel ora recebido em doação. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 3%: R\$ 1,32. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. ISS 5%: R\$ 2,20. Selo Digital n. AIB97422-044. Eu, , Juliane Marques Ferreira, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 24 de setembro de 2014.

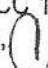

 Josimar José da Silva
 Oficial Substituto

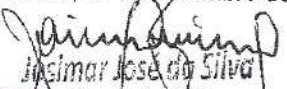
AV-4-16.796, em 24.9.2014. Protocolo n. 43.144, em 22.9.2014. **INALIENABILIDADE.** Conforme escritura pública objeto do R-2, procede-se à esta averbação para constar que o imóvel ora doado não poderá ser alienado antes de completado 7 (sete) anos do recebimento do imóvel, contados da data da assinatura do Termo de Doação, salvo com autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável do Conselho Municipal de Emprego e Renda – CMER, órgão responsável pelo Acompanhamento do Pólo Empresarial Albino Mânica (Lei Municipal 1.244/12, art. 7º). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 3%: R\$ 1,32. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. ISS 5%: R\$ 2,20. Selo Digital n. AIB97423-313. Eu, , Juliane Marques Ferreira, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 24 de setembro de 2014.


 Josimar José da Silva
 Oficial Substituto

AV-5-16.796, em 24.9.2014. Protocolo n. 43.144, em 22.9.2014. **AUTORIZAÇÃO.** Conforme escritura pública objeto do R-2, procede-se à esta averbação para constar que o doador Município de Ivinhema – MS, autoriza a donatária (R-2), a **dar em garantia** o imóvel desta matrícula, para fins de obter financiamento de qualquer espécie em instituição financeira e/ou cooperativa de crédito, visando à construção da sede, ampliação, ou qualquer outro tipo de financiamento para aumentar sua capacidade de industrialização, comercialização e prestação de serviços. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 3%: R\$ 1,32. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. ISS 5%: R\$ 2,20. Selo Digital n. AIB97424-778. Eu, , Juliane Marques Ferreira, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 24 de setembro de 2014.


 Josimar José da Silva
 Oficial Substituto

AV-6-16.796, em 24.9.2014. Protocolo n. 43.144, em 22.9.2014. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme a escritura pública objeto do R-2, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Ivinhema/MS sob o n. 9777 e inscrição imobiliária n. 001.008.2R10.11A.000. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC 3%: R\$ 1,32. FUNJECC 10%: R\$ 4,40. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 4,40. ISS 5%: R\$ 2,20. Selo Digital n. AIB97425-022. Eu, , Juliane Marques Ferreira, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 24 de setembro de 2014.


 Josimar José da Silva
 Oficial Substituto

Este documento é copia do original assinado digitalmente por DALGOMIR BURAQUI e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 05/05/2020 às 17:05, sob o número WIVN20080052916, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 05/05/2020 às 17:12. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800564-07.2017.8.12.0012 e o código 723E71C.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IVINHEMA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
16.796	24.9.2014	2	43.144 – 22.9.2014	Josimar José da Silva

AV-7-16.796, em 24.9.2014. Protocolo n. 43.144, em 22.9.2014. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** Conforme a escritura pública objeto do R-2, a certidão municipal indicou que o imóvel desta matrícula está localizado na Avenida Fermino Alves de Souza, aproximadamente a 20,00 metros da Rua Travessa 2, do lado par do logradouro. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC 3%: R\$ 0,66. FUNJECC 10%: R\$ 2,20. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 2,20. ISS 5%: R\$ 1,10. Selo Digital n. AIB97427-831. Eu, *(P)*, Juliane Marques Ferreira, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 24 de setembro de 2014.

(Handwritten Signature)
 Josimar José da Silva
 Oficial Substituto

R-8-16.796, em 1.11.2019. Protocolo n. 53.076, em 1.11.2019. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juizado Especial Adjunto da comarca de Ivinhema/MS, por meio do mandado de penhora, avaliação e intimação n. 012.2019/007823-8, datado de 24.9.2019, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial - nota promissória n. 0800564-07.2017.8.12.0012, subscrito digitalmente por determinação judicial pela analista judiciário, procede-se ao registro da penhora deste imóvel. Exequente: Gilberto Menezes Oliveira. Executado: Edson Pereira Neves. Valor do débito: R\$ 3.282,59. Mandado e documentos que o integra ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 156,00. FUNJECC 5%: R\$ 7,80. ISS 5%: R\$ 7,80. FUNJECC 10%: R\$ 15,60. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 15,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. ACL04095-868-NOR. Eu, *(P)*, Odinéia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.

(Handwritten Signature)
 Anna Flávia Seganfredo
 Oficial Substituta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução do inteiro teor da MATRICULA n. 16796, (art 19, I, LRP), não existindo outros ônus registrados ou averbados que não os eventualmente nela constantes, inclusive registros de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Este imóvel pertence a esta circunscrição desde 16.03.1981, sendo que entre 22.06.1966 e 15.03.1981 pertencia à circunscrição do S.R.I. de Nova Andradina/MS. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC 10% R\$ 2,20 FEADMP 10% R\$ 2,90 FUNADEP 6% R\$ 1,74 FUNDE-PGE 4% R\$ 1,16 ISS 5% R\$ 1,45. Selo R\$ 1,50. Selo de Autenticidade: ADE83707-412-NOR. Ivinhema, 04/05/2020. Para consultar a autenticidade consulte: www.tjms.jus.br

Bel. Marcelo Marques Nogueira
 3ª Substituto



Este documento é copia do original assinado digitalmente por DALGOMIR BURAQUI e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 05/05/2020 às 17:05, sob o número WIVN20080052916, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 05/05/2020 às 17:12. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800564-07.2017.8.12.0012 e o código 723E71C.

EM BRANCO